



## **DECRETO Nº 062/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e o que dispõe o § I, do art. 38, art. 39 da Lei Nº 130/2005, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 018/2007, de 23/03/2007, que prorroga, por mais 01 (um) ano, a licença sem remuneração da servidora Patrícia Mara Martins de 23/03/2007 a 23/03/2008;

**CONSIDERANDO** que ao término de sua licença a citada servidora, até a presente data, não retornou ao trabalho;

**CONSIDERANDO** que durante esse período a servidora não recebeu sua remuneração, pois se encontrava ausente de suas atividades laborais;

**CONSIDERANDO**, ainda, o pedido de certidão por tempo de serviço, por parte da servidora, em anexo, para provimento em outro cargo público.

**CONSIDERANDO** que tal pedido ratifica a condição de abandono de emprego;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, favorável à exoneração da servidora;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR**, a servidora **PATRICIA MARA MARTINS**, Mat.: 00167, do cargo de Professor II MAG 103, Nível II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de acordo com fundamentação nas recomendações da Assessoria Jurídica Municipal, favorável à exoneração.

Art. 2º. Registrar em seus assentamentos que a mesma não se apresentou ao serviço após o término da licença configurando de forma concreta o abandono do serviço público.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2008.

Art. 4º. Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2018.



**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.



**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário de Administração